

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1998

Protocolo: 000-03517/2021

### Despacho DG Nº 3853/2021

**1. OBJETO:** Cotação Eletrônica nº 06/2021, que tem como objeto a aquisição de máscaras facial de uso não profissional (tecido), para magistrados e servidores deste TRT 16ª Região.

**2. DESPACHO APOIO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS (doc. 28):** segue para homologação a cotação Eletrônica nº 06/2021.

As propostas de menores preços das empresas Distribuimed (CNPJ nº 37.070.092/0001-96), Mauro Henrique Pereira Campos (CNPJ n. 42.365.257/0001-42) e Medplus Distribuidora (CNPJ n. 425.73.405/0001-69), restaram desclassificadas. A primeira porque a especificação do objeto ofertado não atendeu ao requisitado no Termo de Referência (vê doc. 023), a segunda e a terceira, por não terem apresentado a proposta de preço solicitada por e-mail no prazo estabelecido pelo pregoeiro (docs. 024 e 025).

O objeto foi adjudicado à empresa Rhaunyr Napoleão (CNPJ nº 31.123.929/0001-31) pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Demais informações pertinentes ao procedimento encontram-se registradas no relatório da cotação, evento nº 022, Documentos de Habilitação da empresa vencedora, evento nº 026.

Valor estimado: R\$ 15.660,00.

Valor adjudicado: R\$ 4.500,00

**3. PARECER SETOR DE ACESSORAMENTO JURÍDICO (docs. 29/30):** inicialmente, registre-se que a dispensa de licitação teve por fundamento o art. 24, II, da Lei nº 8666/93, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica. Ante os elementos constantes dos autos, tem-se que a cotação eletrônica pode ser homologada e adjudicado seu objeto à empresa Rhaunyr Napoleão (CNPJ n.º31.123.929/0001-31) com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

### DESPACHO:

Diante do exposto, reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à aquisição de 3.000 (três mil) máscaras faciais confeccionadas em tecido, para magistrados e servidores deste TRT 16ª Região, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com base no art. 24, II da lei nº 8.666/93, conforme pareceres do SAJ, docs. 19 e 29.

Autorizo, dessa forma, a publicação de extrato de dispensa de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Após, ao Setor de Aquisições Públicas para conhecimento da homologação da cotação eletrônica 06/2021.

Em seguida, à **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para emitir empenho em favor da empresa Rhaunyr Napoleão (CNPJ nº 31.123.929/0001-31), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à aquisição de máscaras faciais confeccionadas em tecido.

Por fim, ao **Setor de Saúde**, para demais atividades necessárias à execução desse objeto.

**Dê-se celeridade à tramitação deste protocolo.**

São Luís/MA,

(datado e assinado digitalmente)

**MANOEL PEDRO CASTRO**  
**Diretor-Geral**

kr/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 08/11/2021 11:19:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 20FDCDAF22.613829C7D8.0BFB479C8B.41A6166D47